



Ata da 214ª (ducentésima décima quarta) Sessão Ordinária da 16ª (Décima Sexta) Legislatura/2021-2024

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (23/05/2024) às 19h40m, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Edson Gil dos Santos, o 1º (primeiro) Secretário Cosme Rochão da Conceição, o 2º (segundo) Secretário Rogério Santos da Silva, e demais vereadores: Elson Fernando Souza, Heraldo Oliveira Chagas e Luciano Batista de Andrade. Ausentes os vereadores Fabiano Batista dos Santos, José Allysson Bispo dos Santos e Klebson dos Santos Costa. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. **EXPEDIENTE**– O senhor Presidente saudou a todos e pediu que o 1º (primeiro) Secretário que fizesse a chamada dos vereadores e a leitura da Ata da 212ª (ducentésima décima segunda) sessão, que após ser lida, foi discutida e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, o Presidente solicitou que fizesse a leitura das matérias e a inscrição dos vereadores. **Projeto de Lei nº 007/2024**: “Assegura a aplicação, no âmbito do município de Pinhão/SE, do dispositivo na Lei Federal nº 13.431, de abril de 2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 008/2024** “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pinhão-SE - COMSEAN e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 009/2024** “Adequa o quadro de servidores da Câmara Municipal de Pinhão, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), conforme especifica e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 010/2024** “Dispõe sobre alteração da denominação da Rua “L”, para Rua Zelito Messias da Silva (Biu), localizada no Bairro 25 de novembro, neste município”; **Projeto de Lei nº 011/2024** “Dispõe sobre alteração da denominação da Rua “F”, para Rua Natália Batista Santana de Oliveira, localizada no Bairro 25 de novembro, neste município”; **Projeto de Resolução nº 04/2024** “Regulamenta a política de acesso às informações públicas no âmbito do poder legislativo do município de Pinhão”; **Projeto de Resolução nº 05/2024** “Regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal, instituindo o Programa Governo Digital do Legislativo Pinhãoense – GDLP e dá outras providências”; **Projeto de Resolução nº 06/2024** “Regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Pinhão”. **Requerimento nº 008/2024** - Requer em regime de urgência urgentíssima que o Presidente desta Casa coloque em votação os Projetos de Leis nº 007 e 008/2024, ambos de autoria do Poder Executivo; **Requerimento nº 009/2024** - Requer em regime de urgência urgentíssima que o Presidente desta Casa coloque em votação o Projeto de Lei nº 009 e Projetos de Resoluções nº 04, 05 e 06/2024; **Requerimento nº 010/2024** - Requer em regime de urgência urgentíssima que o Presidente desta Casa coloque em votação os Projetos de Leis nº 010 e 011/2024, de autoria do vereador Luciano Batista de Andrade; **Indicação nº 008/2024** “Solicito ao DER/SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), que envie maquinários para fazer a roçagem/capinagem na rodovia entre o trevo de Pinhão, na BR 235 até o município de Simão Dias”. O presidente encaminhou as matérias para Ordem do dia e não havendo oradores para o Expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA** - Em primeira e única discussão e votação - **Requerimentos nº 008, 009 e 010/2024** - Aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Em primeira discussão e votação - **Projetos de Leis nº 007, 008, 009, 010 e 011/2024** - Aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Em primeira discussão e votação - **Projetos de Resoluções nº 04, 05 e 06/2024** - Aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Em primeira e única discussão e votação - **Indicação nº 008/2024** - Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÃO PESSOAL**- Não havendo oradores na Explicação pessoal, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, marcando outra para logo em seguida. Sala das sessões, Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe.

R.Silva Edson Gil



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Pinhão/SE, em 23 de maio de 2024.

Edson Gil dos Santos
Edson Gil dos Santos
Presidente

Cosme Rocha da Conceição
Cosme Rocha da Conceição
1º (primeiro) Secretário

Rogério Santos da Silva
Rogério Santos da Silva
2º (segundo) Secretário